



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

ATA DE REUNIÃO

Participantes:

Airton Trevisan	Presidente	Secretaria de Justiça	Secretário
Edmilson Sarlo	Membro	Secretaria de Governo	Secretário
Roger César Bianchi	Membro	Controladoria Geral	Controlador Geral
Adam Akihiro Kubo	Membro	Secretaria de Gestão	Secretário
Felipe Maques de Mendonça	Membro	Secretaria de Direitos Humanos	Secretário
Katia Barbosa Campos Silva	Apoio – Secretaria Exec	Controladoria Geral	Diretora de Departamento
Fabiola A. de Oliveira Borges Périco	Apoio – Secretaria Exec	Controladoria Geral	Divisão Administrativa

Local: *on line*, nos termos do § 1º, do Art. 3º da Resolução 001/2023-CAI, de 27/01/2023 (Regimento Interno)

Data/Hora: 07/11/2024 - Início: 14h30 - Término: 15h45

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024 às 14h30, foi realizada a 15ª (décima quinta) reunião da Comissão de Acesso à Informação – CAI, reuniram-se os representantes de cada órgão, conforme relação acima, de forma *on line*, nos termos do § 1º, do Art. 3º da Resolução 001/2023-CAI, de 27/01/2023 (Regimento Interno), para deliberar, dentre outras ordens do dia, o julgamento em 3ª. Instância dos **Pedido de Acesso à Informação a seguir relacionados:**



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

- 1) 03152.2024.000033-71, relator: CGM
- 2) 03130.2024.000014-67, relator: SDH
- 3) 03130.2024.000013-86, relator: SGE
- 4) 03152.2024.000031-00, relator: SGM
- 5) 03130.2024.000019-71, relator: SJU
- 6) 03130.2024.000017-00, relator: CGM
- 7) 03152.2024.000037-03, relator: SDH
- 8) 03152.2024.000036-14, relator: SGE
- 9) 03130.2024.000021-96, relator: SGM

Outros assuntos:

1. Previsão de entrega do Relatório Anual da CAI
2. Orientações tipo de resposta na Plataforma Fala.BR
3. Comunicação de prazos expirados

O Sr. **Airton Trevisan (Secretário de Justiça)**, na qualidade de Presidente da CAI, abriu os trabalhos da 15ª Reunião da CAI, cumprimentando a todos. Passada a palavra ao Sr. **Roger César Bianchi (Controlador Geral do Município)**, como autoridade máxima da unidade responsável pela Secretaria Executiva da CAI-Comissão de Acesso à Informação, após os cumprimentos, apresentou as ordens do dia e explanou sobre os itens da pauta e, em prosseguimento, de acordo com o regimento, seguindo a ordem de julgamento e a respectiva distribuição de relatoria dos protocolos, foi passada a palavra.

1. Prosseguindo, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Controlador-Geral do Município**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03152.2024.000033-71** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pela **PERDA DE OBJETO** do recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

2. Prosseguindo, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Direitos Humanos**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03130.2024.000014-67** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pela **PERDA DE OBJETO** do recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

3. Prosseguindo, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Gestão**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03130.2024.000013-86** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

4. Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Governo**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03152.2024.000031-00** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

5. Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Justiça**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03130.2024.000019-71** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, foi solicitada a abstenção de votação pelo Sr. Representante da Secretaria de Governo, por ser a Pasta que proferiu decisão de Primeira Instância recursal, sendo que, por unanimidade dos demais membros, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

6. Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Controlador Geral do Município**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03130.2024.000017-00** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado, devendo a matéria retornar ao órgão de origem para que no prazo conferido a Unidade preste a informação sobre qual o órgão competente que custodia ou produz a informação solicitada pelo requerente.

7. Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Direitos Humanos**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03152.2024.000037-03** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

8. Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Gestão**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03152.2024.000036-14** após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

9. Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Governo**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03130.2024.000021-96** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Em prosseguimento, retornando a palavra ao Sr. **Roger Cesar Bianchi**, foi levada à deliberação a **Previsão de entrega do Relatório Anual da CAI**, sendo que ficou prevista para se entregue na próxima reunião da Cai, com data prevista para 27/11/2024.

Prosseguindo, foi explanado pelo Sr. **Roger César Bianchi**, na qualidade de autoridade da Controladoria-Geral do Município, órgão responsável pelo monitoramento da Plataforma Fala.BR, que estão sendo identificados tipos de respostas e tipos de decisão incorretamente registrados na Plataforma, o que pode prejudicar substancialmente o Relatório Anual estatístico, que é apresentado ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, cujos agentes de informação já foram orientados, e, que em caso de reincidência, será levado ao conhecimento do presidente da CAI para adoção das medidas cabíveis.

Prosseguindo, foi explanado pelo Sr. Presidente, a necessidade de comunicação à CAI sempre que for identificado expirado prazo de resposta na Plataforma Fala.BR, a fim de se adotar as medidas cabíveis, tal como a expedição de Memorandos para apresentação de justificativas.

Por fim, não havendo outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e com a ciência dos presentes, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata, lavrada nessa



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

mesma oportunidade, foi impressa pela Secretaria executiva e seguiu por portador para colher as assinaturas.

A ata da presente reunião deverá ser publicada e poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>.

Presentes

Assinatura

Airton Trevisan

Edmilson Sarlo

Roger César Bianchi

Adam Akihiro Kubo

Felipe Marques de Mendonça

Katia Barbosa Campos Silva

Fabiola A. de Oliveira Borges Périco